



[Política](#) | Supremo

Toffoli propõe que consumidor de energia tenha 10 anos para pedir dinheiro de volta

Já há maioria de 7 votos no STF para determinar que os créditos sejam repassados aos consumidores, via desconto na tarifa de energia, e não fiquem com as distribuidoras

[Estadão Conteúdo](#)

22/11/2024 16h18 • Atualizado 24 horas atrás

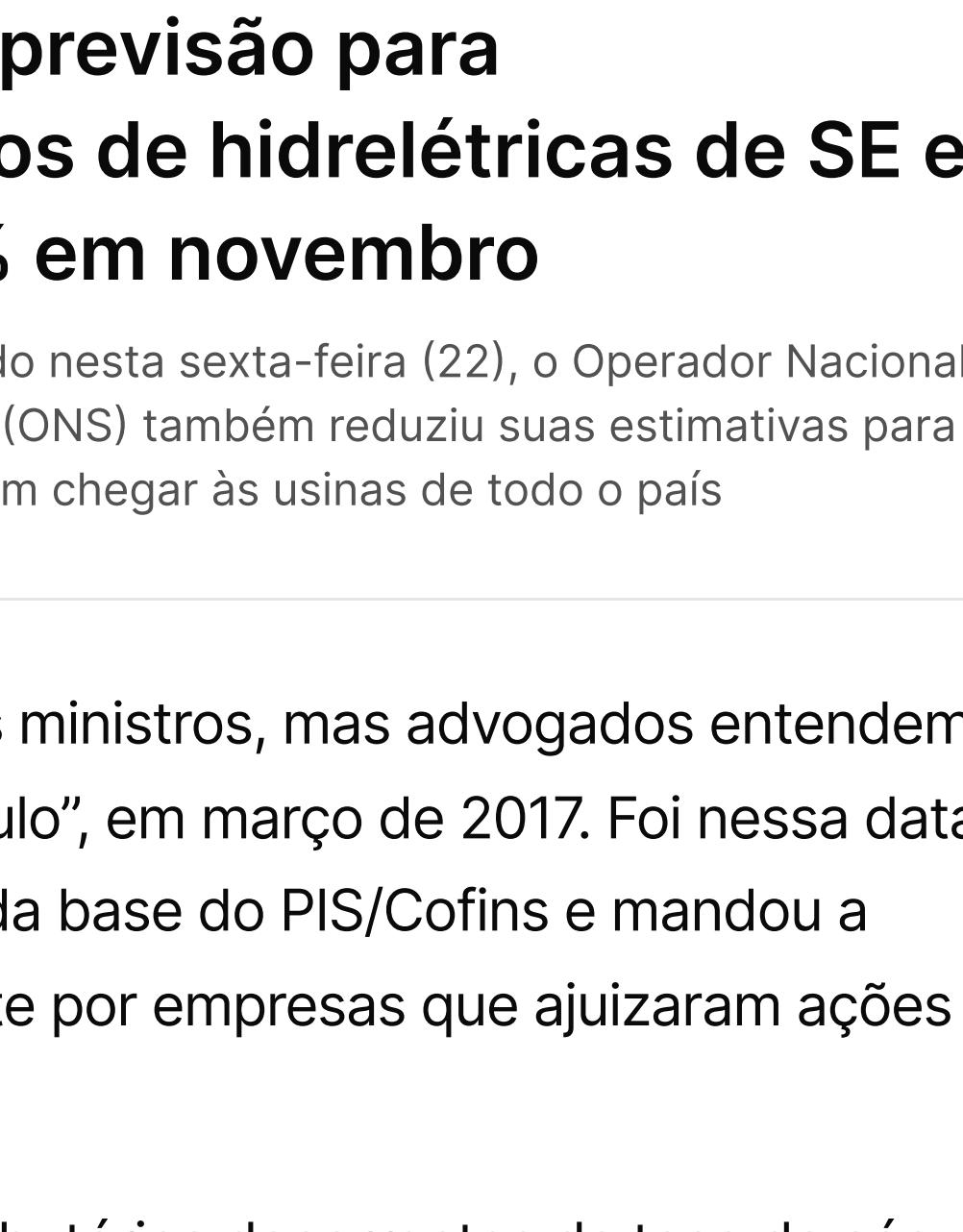


Ministro Dias Toffoli (Crédito: Nelson Jr./STF)

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou para estabelecer o prazo prescricional de 10 anos ao direito dos consumidores de energia de receberem a devolução de tributos pagos indevidamente.

Já há maioria de 7 votos para determinar que os créditos sejam repassados aos consumidores, via desconto na tarifa de energia, e não fiquem com as distribuidoras. O julgamento foi retomado nesta sexta-feira (22), no plenário virtual, e vai até o dia 29.

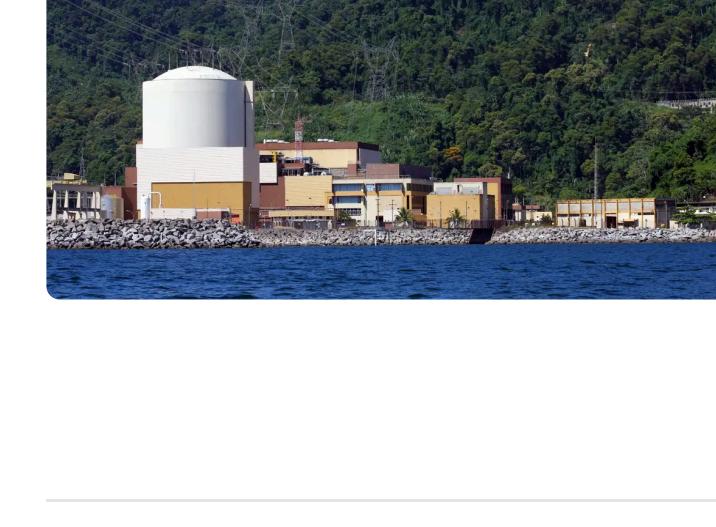
Ainda há divergências sobre o prazo para prescrição do direito dos consumidores à restituição do tributo pago. Há 4 votos para definir o prazo de 10 anos (Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin, Kássio Nunes Marques e Dias Toffoli), 2 votos para definir a prescrição em 5 anos (Luiz Fux e André Mendonça), e um defendendo que não há qualquer prescrição (Flávio Dino).



Publicidade

Continua depois da publicidade

Leia também



ONS reduz previsão para reservatórios de hidrelétricas de SE e CO a 43,5% em novembro

Em boletim divulgado nesta sexta-feira (22), o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) também reduziu suas estimativas para as chuvas que devem chegar às usinas de todo o país

O início desse prazo não foi detalhado pelos ministros, mas advogados entendem que é a data do julgamento da "tese do século", em março de 2017. Foi nessa data que o STF determinou a exclusão do ICMS da base do PIS/Cofins e mandou a União devolver tributos pagos indevidamente por empresas que ajuizaram ações na Justiça.

No setor elétrico, o valor total de créditos tributários decorrentes da tese do século é de R\$ 62 bilhões, e cerca de R\$ 43 bilhões já foram repassados por meio da tarifa, segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Toffoli seguiu o voto do relator, Alexandre de Moraes, que defende o repasse integral desses créditos ao consumidor, somente com o abatimento de custos judiciais arcados pelas distribuidoras.

Continua depois da publicidade

Leia também



Angra 1 obtém licença para operar por mais 20 anos; investimento será de R\$ 3,2 bi

Eletronuclear também trabalha para retomar a construção de Angra 3, que depende de decisão do Conselho Nacional de Política Energética

"Se a carga financeira de certas tributações é, costumeiramente por meio da tarifa, repassada ao consumidor do serviço público de distribuição de energia elétrica, é justo e razoável que, para efeito de equilíbrio econômico-financeiro, haja a revisão de tal tarifa no caso de alteração para menos ou extinção das referidas tributações", afirmou Toffoli.

Está em discussão a validade da lei que confere à Aneel a atribuição de promover, nos processos tarifários, a destinação integral dos créditos em benefícios aos consumidores.

Na ação movida no STF, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee) argumenta que os créditos passaram a compor o patrimônio das distribuidoras.



QUERO MINHA CARTEIRA →

ACESSO GRATUITO

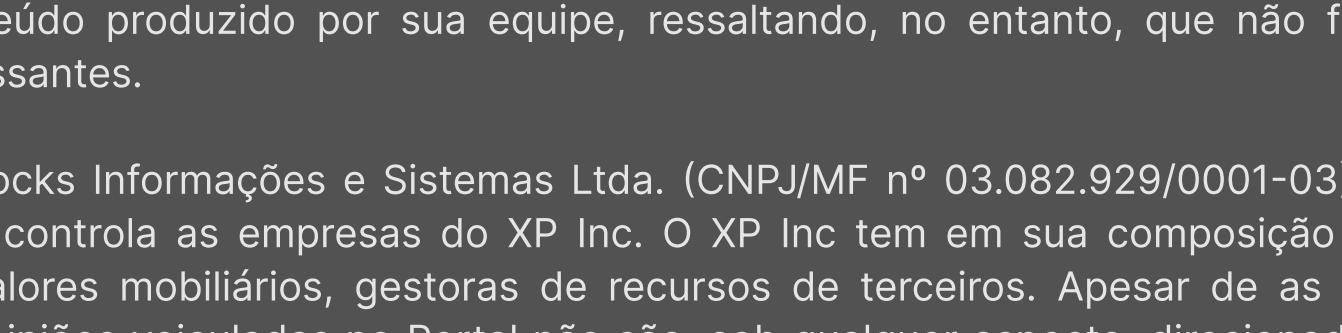
CARTEIRA DE BONDS

InfoMoney

XP libera gratuitamente a carteira de

Renda Fixa Internacional

São 5 títulos para você investir em uma moeda forte.



Qualquer pessoa pode ter acesso, basta abrir a sua conta gratuita

Leia também

[Angra 1 obtém licença para operar por mais 20 anos; investimento será de R\\$ 3,2 bi](#)

[Elétricidade: ONS reduz previsão para reservatórios de hidrelétricas de SE e CO a 43,5% em novembro](#)

[Aneel aprova projeto para aumentar a tarifa de energia elétrica](#)

[Tópicos relacionados](#)

[Economia](#) ↗ [Política](#) ↗ ["Tese do Século"](#) ↗ [consumidor](#) ↗

[Dias Toffoli](#) ↗ [Energia](#) ↗ [Energia Elétrica](#) ↗ [Hard News](#) ↗

[Poder Judiciário](#) ↗ [STF](#) ↗ [Suprema Corte](#) ↗

[Supremo Tribunal Federal](#) ↗ [Tributos](#) ↗

[Estadão Conteúdo](#)

[InfoMoney](#)

© 2000-2024 InfoMoney. Todos os direitos reservados.

O InfoMoney preza a qualidade da informação e atesta a apuração de todo o conteúdo produzido por sua equipe, ressaltando, no entanto, que não faz qualquer tipo de recomendação de investimento, não se responsabilizando por perdas, danos (diretos, indiretos e incidentais), custos e lucros cessantes.

IMPORTANTE: O portal www.infomoney.com.br (o "Portal") é de propriedade da Infostocks Informações e Sistemas Ltda. (CNPJ/MF nº 09.163.677/0001-15), sociedade holding que controla as empresas do XP Inc. O XP Inc tem em sua composição empresas que exercem atividades de corretoras de valores mobiliários, banco, seguradora, corretora de seguros, análise de investimentos de valores mobiliários, gestoras de recursos de terceiros. Apesar de as Sociedades XP estarem sob controle comum, os executivos responsáveis pela Infostocks são totalmente independentes e as notícias, matérias e opiniões veiculadas no Portal não são, sob qualquer aspecto, direcionadas e/ou influenciadas por relatórios de análises produzidos por especialistas das empresas do XP Inc, nem por decisões comerciais e de negócios de tais sociedades, sendo produzidos de acordo com o juízo de valor e as convicções próprias da equipe interna da Infostocks.